



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

LEI Nº 004/93

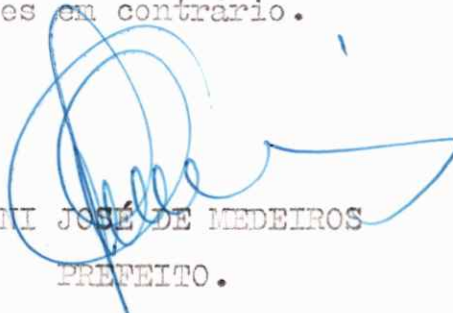
Em, 04 de Janeiro de 1993.

Reconhece como de utilidade
Pública à ADESCOV e dá ou-
tras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea, Estado da Paraíba; ' faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida, como de utilidade Pública, à ' ADESCOV = ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO' DE VÁRZEA-PB, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



OTONI JOSÉ DE MEDEIROS
PREFEITO.